



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 022/GAPDF-CINDACTA I/2021.

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO.

PAG Nº: 67289.005425/2020-59.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/GAP-DF/2021.

OBJETO RESUMIDO: Manutenção preventiva e corretiva do elevador do COI

CONTRATADA: OVER ELEVADORES – CNPJ Nº 10.629.386/0001-59.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº **022/GAPDF-CINDACTA I/2021**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1 O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2022/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 05 de abril de 2022.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1 A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de março/2023**, os valores estimados no cronograma físico-financeiro do item 3.2 para o período, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 002/2023, de 29 de maio de 2023, assinado pelo Sr. MARLOS MIRANDA ALVES 1º TEN QOEA CTA , fiscal do contrato, constante do PAG nº 67289.005425/2020-59.

3.2 Cronograma físico-financeiro:

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
23/07/2021 A 22/08/2021	R\$ 659,00	23/07/2022 A 22/08/2022	R\$ 733,46	23/07/2023 A 22/08/2023	R\$ 767,57
23/08/2021 A 22/09/2021	R\$ 659,00	23/08/2022 A 22/09/2022	R\$ 733,46	23/08/2023 A 22/09/2023	R\$ 767,57
23/09/2021 A 22/10/2021	R\$ 659,00	23/09/2022 A 22/10/2022	R\$ 733,46	23/09/2023 A 22/10/2023	R\$ 767,57
23/10/2021 A 22/11/2021	R\$ 659,00	23/10/2022 A 22/11/2022	R\$ 733,46	23/10/2023 A 22/11/2023	R\$ 767,57
23/11/2021 A 22/12/2021	R\$ 659,00	23/11/2022 A 22/12/2022	R\$ 733,46	23/11/2023 A 22/12/2023	R\$ 767,57
23/12/2021 A 22/01/2022	R\$ 659,00	23/12/2022 A 22/01/2023	R\$ 733,46	23/12/2023 A 22/01/2024	R\$ 767,57

23/01/2022 A 22/02/2022	R\$ 659,00	23/01/2023 A 22/02/2023	R\$ 733,46	23/01/2024 A 22/02/2024	R\$ 767,57
23/02/2022 A 22/03/2022	R\$ 659,00	23/02/2023 A 22/03/2023	R\$ 733,46	23/02/2024 A 22/03/2024	R\$ 767,57
23/03/2022 A 22/04/2022	R\$ 733,46	23/03/2023 A 22/04/2023	R\$ 767,57	23/03/2024 A 22/04/2024	R\$ 767,57
23/04/2022 A 22/05/2022	R\$ 733,46	23/04/2023 A 22/05/2023	R\$ 767,57	23/04/2024 A 22/05/2024	R\$ 767,57
23/05/2022 A 22/06/2022	R\$ 733,46	23/05/2023 A 22/06/2023	R\$ 767,57	23/05/2024 A 22/06/2024	R\$ 767,57
23/06/2022 A 22/07/2022	R\$ 733,46	23/06/2023 A 22/07/2023	R\$ 767,57	23/06/2024 A 22/07/2024	R\$ 767,57
Total Ano 1	R\$ 8.205,84	Total Ano 2	R\$ 8.937,96	Total Ano 3	R\$ 9.210,84

3.3. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 545,76 (quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Período	Valor Mensal Contratual Estimado	Valor Mensal Reajustado Estimado	Diferença
23/03/23 a 22/04/23	R\$ 733,46	R\$ 767,57	R\$ 34,11
23/04/23 a 22/05/23	R\$ 733,46	R\$ 767,57	R\$ 34,11
23/05/23 a 22/06/23	R\$ 733,46	R\$ 767,57	R\$ 34,11
23/06/23 a 22/07/23	R\$ 733,46	R\$ 767,57	R\$ 34,11
23/07/23 a 22/08/23	R\$ 733,46	R\$ 767,57	R\$ 34,11
23/08/23 a 22/09/23	R\$ 733,46	R\$ 767,57	R\$ 34,11
23/09/23 a 22/10/23	R\$ 733,46	R\$ 767,57	R\$ 34,11
23/10/23 a 22/11/23	R\$ 733,46	R\$ 767,57	R\$ 34,11
23/11/23 a 22/12/23	R\$ 733,46	R\$ 767,57	R\$ 34,11
23/12/23 a 22/01/24	R\$ 733,46	R\$ 767,57	R\$ 34,11
23/01/24 a 22/02/24	R\$ 733,46	R\$ 767,57	R\$ 34,11
23/02/24 a 22/03/24	R\$ 733,46	R\$ 767,57	R\$ 34,11
23/03/24 a 22/04/24	R\$ 733,46	R\$ 767,57	R\$ 34,11
23/04/24 a 22/05/24	R\$ 733,46	R\$ 767,57	R\$ 34,11
23/05/24 a 22/06/24	R\$ 733,46	R\$ 767,57	R\$ 34,11
23/06/24 a 22/07/24	R\$ 733,46	R\$ 767,57	R\$ 34,11
		Total :	R\$ 545,76

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS À CONTRATADA

4.1 A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, proporcionalmente aos serviços efetivamente prestados e que façam jus ao reajuste.

2/4

1º Termo de Apostilamento – Contrato de Despesa nº 022/GAPDF-CINDACTA I/2021

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120008
Fonte: 1050A00008
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168913
Elemento de Despesa: 339039
PI: SCEA04ADM05
Nota de Empenho: 2023NE000536

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, no valor de R\$ 27,29 (vinte e sete reais e vinte e nove centavos) , com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

7.1. É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

7.1.1. Parecer Técnico nº 002/2023, de 29 de maio de 2023, do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I).

CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

8.2. **Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR MELO Cel Av
Ordenador de Despesas

Testemunhas de Assinatura:

RENATA GOMES PIMENTEL PIMENTA Cap Int
Agente de Controle Interno

MARLOS MIRANDA ALVES 1º TEN QOEA CTA
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO DE DESPESA Nº 022/GAPDF-CINDACTA I/2021
Data/Hora de Criação:	03/07/2023 14:08:00
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	4
Hash MD5:	304b9de5df51d619822340e9e6e96fae
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARLOS MIRANDA ALVES no dia 05/07/2023 às 13:54:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RENATA GOMES PIMENTEL PIMENTA no dia 06/07/2023 às 15:04:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO no dia 09/07/2023 às 01:19:35 no horário oficial de Brasília.